

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, no horário compreendido entre às 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail pss.tupanatinga2023@gmail.com. (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 2.1 Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 16 de fevereiro de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **15/02/2024**.

Publicado por: Islanny S. C. Santos

Código Identificador: **AC1FC7AB**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)

ANEXO I

CONVOCADOS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	12º	*	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES CAVALCANTE
Professor I	13º	*	VERALÚCIA RAMOS DE AZEVEDO BESERRA
Professor I	14º	*	JULIANA DE SOUZA CAVALCANTI CORREIA
Professor I	15º	*	OZIEL SILVA MAGALHÃES
Professor I	16º	*	MARIA DALVANICE NUNES DA SILVA SOUZA
Professor I	17º	*	UILMA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA
Professor I	18º	*	PATRICIA SIMIÃO DE OLIVEIRA
Professor I	19º	*	MARIA GENILDA DA SILVA
Professor I	20º	*	ISABEL DE SANTANA DA SILVA
Professor I	21º	*	JOSENA VENTURA LIMA
Professor I	22º	*	PATRICIA DE CARVALHO MOURA
Professor I	23º	*	MARIA TÂNIA DOS SANTOS
Professor I	24º	*	TIMOTEO PEREIRA DE LIMA
TOTAL			13 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I - História	2º	*	LUIS FERNANDO MOREIRA DE ARAÚJO
Professor I - História	3º	*	JOSELIA LOPES COSTA LEITAO
TOTAL			2 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Português	3º	*	CARLA CRISTINA RODRIGUES DE MELO
Professor II - Português	4º	*	IZABEL CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA
Professor II - Português	5º	*	CAMILA ALVES CAVALCANTE

Professor II - Português	6º	*	MARIA JISLENE DA SILVA OLIVEIRA
TOTAL			4 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Ciências	4º	*	JULIETA MOREIRA DOS SANTOS NETA
Professor II - Ciências	5º	*	ERISVÂNIA MARINHO DE ESPÍNDOLA
TOTAL			2 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Matemática	4º	*	MARIA RYANNE MAGALHÃES DOS SANTOS
Professor II - Matemática	5º	*	JANAELSON CAVALCANTI SILVA
Professor II - Matemática	6º	*	MARIA SUELY GUEDES DA COSTA XAVIER
TOTAL			3 VAGAS

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
 - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
 - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ___ / ___ /2024.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ (NOME COMPLETO), RG nº _____, _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a) em ____º lugar no cargo de _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município - AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____/____/2024.

DECLARANTE